



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONCURSO PÚBLICO JUNHO 2008
EDITAL 01/08 PMCC
PROFESSOR

O candidato aprovado/classificado que for convocado para contratação fica obrigado a declarar por escrito se aceita o cargo e que está de acordo com todas as normas previstas neste edital e no Plano de Cargos e Salários do Município. O não pronunciamento, no tempo hábil, implica na exclusão do processo.

Os candidatos classificados, chamados a assumir os cargos deste Concurso Público, submeter-se-ão a um Estágio Probatório previsto em Lei, ao final do qual serão avaliados quanto à permanência, ou não, nos quadros da administração pública. Os funcionários não aprovados ao término do Estágio Probatório serão exonerados na forma da lei, por não atenderem às necessidades dos respectivos cargos.

O candidato aprovado/classificado é responsável pela atualização de endereço residencial junto à PMCC.

A publicação do resultado final do concurso no D.O.E, será o documento comprobatório da aprovação/classificação do candidato, para qualquer fim, não sendo fornecido qualquer outro documento.

A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação expressa das mesmas, tais como se acham estabelecidas no Edital do Concurso.

A Comissão do Concurso Público resolverá os casos omissos no Edital do Concurso.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 30 de maio de 2008

Joseilton Nascimento de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

VII – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

1. As questões de Percepção, Compreensão e Interpretação de Textos serão elaboradas sobre textos em linguagem verbal e/ou não-verbal - de complexidade compatível com o nível de escolaridade/qualificação requerido - de autores, temas e modalidades diversos, recolhidos de revistas, livros ou sítios da Internet. Não serão apresentadas questões sobre regras gramaticais.
2. As questões de Capacidade de Raciocínio Lógico abordarão situações de percepção, discriminação e pensamento lógico – de natureza matemática ou não – cuja resolução não exija a aplicação de procedimentos e conhecimentos teóricos de matemática.
3. As questões de Conhecimento Técnico Específico abordarão aspectos pertinentes à competência necessária para o exercício de cada cargo específico e terão como referência as atribuições do cargo (Constante no Edital do Concurso) e a escolaridade e a qualificação mínimas requeridas.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 30/12/ 1997, e com fundamento no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e nas Leis Municipais Nº 173, de 11/02/2008 e Nº 182, de 10/04/2008, torna público a abertura de inscrições e estabelecem normas para o CONCURSO PÚBLICO, destinado ao provimento de cargos efetivos da PMCC, conforme publicado no DIÁRIO OFICIAL do ESTADO, e especificações abaixo:

I – CÓDIGOS, CARGOS, ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA E NÚMERO DE VAGAS

CÓD	CARGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	VAGAS
60	Professor I	Téc em Magistério (Curso de Form de Prof nível Médio) e Lic para Educ Infantil ou qualquer outra área, nível ou disciplina.	35
61	Professor II	Téc em Magistério (Curso de Form de Prof nível Médio) e Lic para Educ Infantil ou qualquer outra área, nível ou disciplina.	26
62	Professor III/Arte	Licenciatura Plena em Artes	13
63	Professor III/Ciências Naturais	Licenciatura Plena em Ciências	11
64	Professor III/Educação Física	Licenciatura Plena em Ed Física	9
65	Professor III/Estud. Amazônicos	Licenciatura Plena em Geografia	11
66	Professor III/Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	11
67	Professor III/História	Licenciatura Plena em História	13
68	Professor III/Inglês	Licenc. Plena em Letras hab Língua Inglesa	11
69	Professor III/Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras	16
70	Professor III/Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	16

(1) Para assumir os cargos os candidatos aprovados deverão apresentar habilitação regulamentar;

(2) A jornada de trabalho é de 20h. Conforme o cargo, o horário será fixado pela Prefeitura de Canaã dos Carajás.

II – LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Serão divulgados dia 19 de junho no Centro Profissionalizante I, Av JK , 104 – Centro – Canaã dos Carajás e no site da empresa responsável pela operacionalização do Concurso: www.tecsed.com.br

III - PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo totalizará 100 pontos e constará de uma prova com 40 questões objetivas com 5 alternativas, valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada uma, sendo, 15 questões de

Percepção, Compreensão e Interpretação de Textos em Linguagem Escrita, Verbal e Não Verbal, 15 de Capacidade de Raciocínio Lógico e 10 de Conhecimento Técnico Específico. Nos dias de prova os candidatos deverão comparecer ao local definido com 1 (uma) hora de antecedência do horário fixado para o seu início, munidos de: Comprovante de Inscrição, Carteira de identidade e **Caneta esferográfica capa transparente com tinta preta ou azul**. Será atribuída nota 0 (zero) às questões da prova: não respondidas ou que contenham emenda ou rasura, com mais de uma resposta assinalada ou que não forem marcadas no cartão-resposta.

Não haverá realização de provas fora do local, data e horário marcados, de segunda chamada, revisão de provas ou vista de qualquer uma das provas, sendo que, em caráter excepcional serão realizadas provas em Clínica ou Hospital para o candidato que comprovadamente apresentar atestado fornecido por médico, com o respectivo CRM.

IV - PROCESSO CLASSIFICATÓRIO E INGRESSO NA PREFEITURA MUNICIPAL

Para aprovação, o candidato deverá comparecer à prova e obter aproveitamento igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.

Os candidatos aos cargos de Professor I, II e III, submeter-se-ão a Prova de Títulos, de caráter classificatório, com os pontos assim distribuídos:

I – Diploma de Doutorado – 10 pontos – Máximo 1 Diploma;

II – Diploma de Mestrado – 5 pontos – Máximo 1 Diploma;

III – Certificado de Curso de Especialização – 2 pontos – Máximo 1 Certificado;

IV – Certificado de participação em eventos educativos livres – 1 ponto por cada 50 horas certificadas, até o limite de 5 pontos (Máximo de 250 horas);

Os candidatos aos cargos de professor deverão apresentar no ato da Inscrição o currículo comprovando somente os títulos a serem considerados na Prova de Títulos, preenchendo formulário próprio.

O resultado final do Concurso será resultante da soma das pontuações das provas escrita e da prova de títulos.

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos, e chamados para assumirem os cargos objeto do Concurso, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

Em caso de empate, na soma final dos pontos obtidos entre candidatos, o desempate obedecerá sequencialmente os seguintes critérios: idade igual ou superior 60 anos, maior pontuação na parte de Conhecimento Técnico Específico, maior pontuação na parte de Percepção, Compreensão e Interpretação de Textos, maior pontuação na parte de raciocínio Lógico, e, em permanecendo empate, maior idade.

Para ingressar no corpo de servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS o candidato aprovado e classificado, neste Concurso, deverá: ser brasileiro nato ou naturalizado, ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse; estar em dias com as obrigações militares (homens); estar em dias com as obrigações eleitorais; possuir habilitação legal prevista para o exercício dos cargos e estar regularizado perante o

órgão fiscalizador do exercício profissional conforme determina a lei; subscrever termo de Idoneidade Moral em formulário próprio apresentado pela PMCC e não ter sido eliminado do Serviço Público Federal, de qualquer Estado, do Distrito Federal ou de qualquer Município, decorrente de demissão, exoneração “ex-officio” por não satisfazer as condições do estágio probatório ou de dispensa por justa causa; Participar do curso “Iniciação ao Serviço Público” promovido pela própria Prefeitura.

V - RECURSO

O candidato terá prazo de 24 horas, a contar da divulgação do gabarito da prova, para interpor recurso, recebendo resposta do mesmo no prazo de 48 da divulgação do gabarito, não cabendo recurso da decisão da Comissão Organizadora.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Será eliminado do Concurso Público o candidato que for descortês ou agir incorretamente com qualquer membro da equipe responsável pela execução e coordenação do Concurso; apresentar declaração falsa ou inexata; for flagrado com falsa identificação pessoal; for surpreendido em qualquer tipo de comunicação - oral, escrita, mímica, consultas a textos, eletrônica ou outra qualquer forma não autorizada pela Comissão Organizadora do Concurso - que caracterizar atitude fraudulenta, durante a realização das provas; tentar subornar, por qualquer meio, pessoas envolvidas no processo seletivo com o objetivo de assegurar sua própria classificação ou de terceiros, nas diferentes etapas do Concurso; retirar-se da sala a qualquer momento portando o Cartão resposta ou o Boletim de Questões; retirar-se da sala antes de decorrida uma hora de prova; não preencher os requisitos exigidos para o ingresso no quadro funcional da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS; faltar a qualquer uma das provas; for considerado **INAPTO** em qualquer etapa do concurso (prova escrita, inspeção de saúde, apresentação dos comprovantes dos documentos necessários à contratação), independente do aproveitamento nas demais etapas.

Homologada a classificação, o Prefeito Municipal publicará, no Diário Oficial do Estado (D.O.E), a relação dos aprovados, cujo provimento obedecerá à necessidade da administração Municipal.

O presente Concurso terá validade de 1 (um) ano a contar da data da publicação do resultado no (D.O.E), podendo ser prorrogado, por igual período, uma única vez, a critério da PREFEITURA, desde que a prorrogação seja publicado no D.O.E antes de vencido o prazo de validade original.